

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 356/2023 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, №9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026704	56732	OTZ2F29	02/11/2023 10:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026690	56732	QEC4419	29/10/2023 21:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026695	56732	QEE3036	31/10/2023 09:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026691	56732	QVE8F65	30/10/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026700	56732	QVW3H03	01/11/2023 08:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026706	56732	QDK4641	03/11/2023 07:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026692	56732	OTL7F57	30/10/2023 10:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026699	56732	QEF4J87	31/10/2023 19:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026687	56732	JXQ0511	25/10/2023 14:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026701	56732	QMT5E17	01/11/2023 12:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026702	56732	QEL0861	01/11/2023 14:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026693	56732	RWT2J98	30/10/2023 15:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026694	56732	RWT6F86	30/10/2023 19:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026696	56732	OTW4C76	31/10/2023 09:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026688	56732	RWN3H07	26/10/2023 08:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026698	56732	RXG5C15	31/10/2023 17:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026689	56732	JVV7G11	29/10/2023 20:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026703	56732	JVS2A87	01/11/2023 16:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026707	56732	SMM8A10	03/11/2023 11:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026697	56732	RWK6E45	31/10/2023 10:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026705	56732	OFI5504	02/11/2023 11:21	11/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN THALLES COSTA BELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO